



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 75 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 50 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Altera o Art 1º do Decreto Municipal nº 48/2021 de 20 de outubro de 2021”

O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei nº 982 de 11 de fevereiro de 2020,

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º de Decreto municipal nº48 /2021 de 20 de outubro de 2021, conforme segue.

“**Art. 1º** Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:  
I - Sr. WESLEY EDUARDO RAMOS ISHIMOTO, Coordenador Executivo.

II - Sr. LUIZ OTAVIO DA SILVA, Secretário Administrativo.

III - Sr. JOSÉ ANIVALDO GARCIA, Agente do Setor Operacional.

IV - Sr. JONAS MANOEL DOS REIS DIAS, Diretor do Setor Técnico.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022 e revoga se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG 12 de julho de 2022.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros para a Comissão

Comissão Municipal de Licitação.

O Diretor Geral do SAELP de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições e conforme a Lei de Licitações resolve, **NOMEAR**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Licitações, a saber:

**PRESIDENTE- FAENA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº047.511.866-98, filha de José Benedito de Oliveira e Maria Aparecida Pelegrino de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Avenida José Divino Nogueira nº151ª, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

**VICE-PRESIDENTE- JORGE BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº610.276.266-53 e RG nºM-5.429.034, filho de Atilio José Barbosa e Terezinha da Costa Barbosa, residente e domiciliado na Rua Saul Domingues Ferreira nº112, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

**SECRETÁRIA- MARIA APARECIDA DE ASSIS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº032.695.276-40 e RG nºMG-10.146.026, filha de José Inácio de Assis e Aparecida Ramos de Assis, residente e domiciliada na Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº14, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

SAELP de Bandeira do Sul/MG, 01 de julho de 2022.

**PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE**

Direto Geral

#### PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Pregão Presencial no município de Bandeira do Sul/MG para o ano de 2022, e dá providências.

O Diretor Geral do SAELP de Bandeira do Sul/MG, usando de suas atribuições e conforme a Lei do Pregão Presencial resolve, **NOMEAR**

**Art.1º** Ficam nomeados o Pregoeiro e Equipe de Apoio, incumbidos da realização de Pregão para o ano de 2022 e respectivas funções dos servidores municipais, Faena Bandeira de Oliveira, Jorge Barbosa e Maria Aparecida de Assis conforme determina a Lei do Pregão.

\*1º O cargo de Pregoeiro será exercido por **FAENA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº047.511.866-98, residente e domiciliada na Rua Avenida José Divino Nogueira nº151 A, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

\*2º A Equipe de Apoio será composta dos seguintes membros: **JORGE BARBOSA**, portador do CPF nº610.276.266-53 e RG nºM-5.429.034, residente e domiciliado na Rua Saul Domingues Ferreira nº112, na cidade de Bandeira do Sul-MG e **MARIA APARECIDA DE ASSIS**, portadora do CPF nº032.695.276-40 e RG nºMG-10.146.026, residente e domiciliada na Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº14, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

**Art.2º** Os servidores públicos municipais nomeados para as atribuições, deverão desempenhar suas funções, considerando-as de relevantes.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art4º** Revogadas as disposições em contrário.

SAELP de Bandeira do Sul/MG, 01 de julho de 2022.

**PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE**

Direto Geral

#### PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro e membros de sua Equipe de Apoio para a atuação de Pregão Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Bandeira do Sul.”



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 75 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

O Diretor Geral do SAELP de Bandeira do Sul/MG, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art.15 do Decreto nº218, de 24 de abril de 2020, resolve,

**NOMEAR**

**Art.1º** Ficam nomeada como **PREGOEIRA**, para a atuação em Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bandeira do Sul, a servidora

**FAENA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº047.511.866-98, residente e domiciliada na Rua Avenida José Divino Nogueira nº151 A, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

**Art.2º** Ficam também designados como membros da **Equipe de Apoio** da Pregoeira, os servidores abaixo relacionados:

**JORGE BARBOSA**, portador do CPF nº610.276.266-53 e RG nºM-5.429.034, residente e domiciliado na Rua Saul Domingues Ferreira nº112, na cidade de Bandeira do Sul-MG

**MARIA APARECIDA DE ASSIS**, portadora do CPF nº032.695.276-40 e RG nºMG-10.146.026, residente e domiciliada na Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 14, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

**Art.3º** Os servidores públicos municipais designados nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos até 31/12/2022.

**Art4º** Esta Portaria entra em vigor na data d sua publicação. SAELP de Bandeira do Sul/MG, 01 de julho de 2022.

**PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE**

Direto Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

